

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.903, de 17 de junho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.715, de 06.09.12,

RESOLVE:

Art. 1° – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1.274, de 01 de abril de 2013.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **Randal Franklin Siqueira Campos**, Coordenador de Administração, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão do *Campus* Presidente Epitácio.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

18 106 1 2013